



DECRETO Nº 1.172 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 20 de fevereiro de 2012 (segunda-feira de carnaval), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente do dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas, será das 12:00 h às 17:00 h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita